

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 84/2017

São Roque, 21 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Prefeitura da Estância Turística de São Roque	
Serviço de Protocolo e Arquivo	
PROTOCOLADO Nº	10 050
DATA DA ENTRADA	23/06/2017
Ass. Funcionária:	

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** das seguintes vias Públicas localizadas no Loteamento Planalto Verde:

Rua 1 - Alameda dos Umbaúbas
Rua 2 - Alameda das Magnólias
Rua 3 - Alameda dos Jasmins
Rua 4 - Alameda dos Macacás
Rua 5 - Alameda das Timbaúbas
Rua 6 - Alameda das Bauínias
Rua 7 - Alameda das Canafistulas
Rua 8 - Alameda das Sucupiras
Rua 9 - Alameda das Cajaranas
Rua 10 - Alameda das Sinandus
Rua 11 - Alameda dos Ingás
Rua 12 - Alameda das Sibipirunas
Rua 13 - Alameda dos Jatobás
Rua 14 - Alameda dos Jacarandás
Rua 15 - Alameda das Aroeiras
Rua 16 - Alameda dos Cambuis
Rua 17 - Alameda das Cabreúvas
Rua 18 - Alameda dos Cambarás
Rua 19 - Alameda dos Jequitibás
Rua 20 - Alameda das Quaresmeiras

Assim como das vias públicas localizadas no Loteamento Parque Taxaquara:

Avenida 1 - Alameda das Magnólias
Rua 1 - Alameda das Carobas
Rua 2 - Alameda das Amburanas
Rua 3 - Alameda dos Aribás
Rua 4 - Alameda dos Guatambús

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Rua 5 – Alameda dos Ibirapitás

Rua 6 – Alameda das Sabiúnas.

Todas denominadas pela LEI nº2529, de 01 de Setembro de 1999 (cópia anexa), informando as **EXATAS DIMENSÕES** das mesmas, bem como início e término delas, e a planta oficial da Prefeitura.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

NEWTON DIAS BASTOS

Niltinho Bastos

Presidente

ETELVINO NOGUEIRA

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 21/06/2017 - 10:43:02 03187/2017

/sjbv

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bônita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 44/2017

São Roque, 28 de março de 2017

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

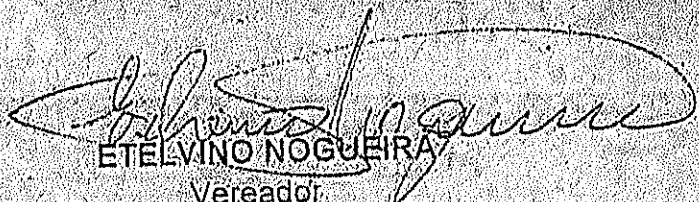
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque Secretaria de Planejamento e Administração	
PROTOCOLADO Nº	5641
DATA DE ENTRADA	04/04/17
ASS. FUNCIONÁRIO	D

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO da via pública conhecida como Rua 2, com início na Rua 1 e término na Rua 3, localizadas no Parque Taxaquara, informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o e(são) há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


NEWTON DIAS BASTOS
Niltinho Bastos
Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GOES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque - SP

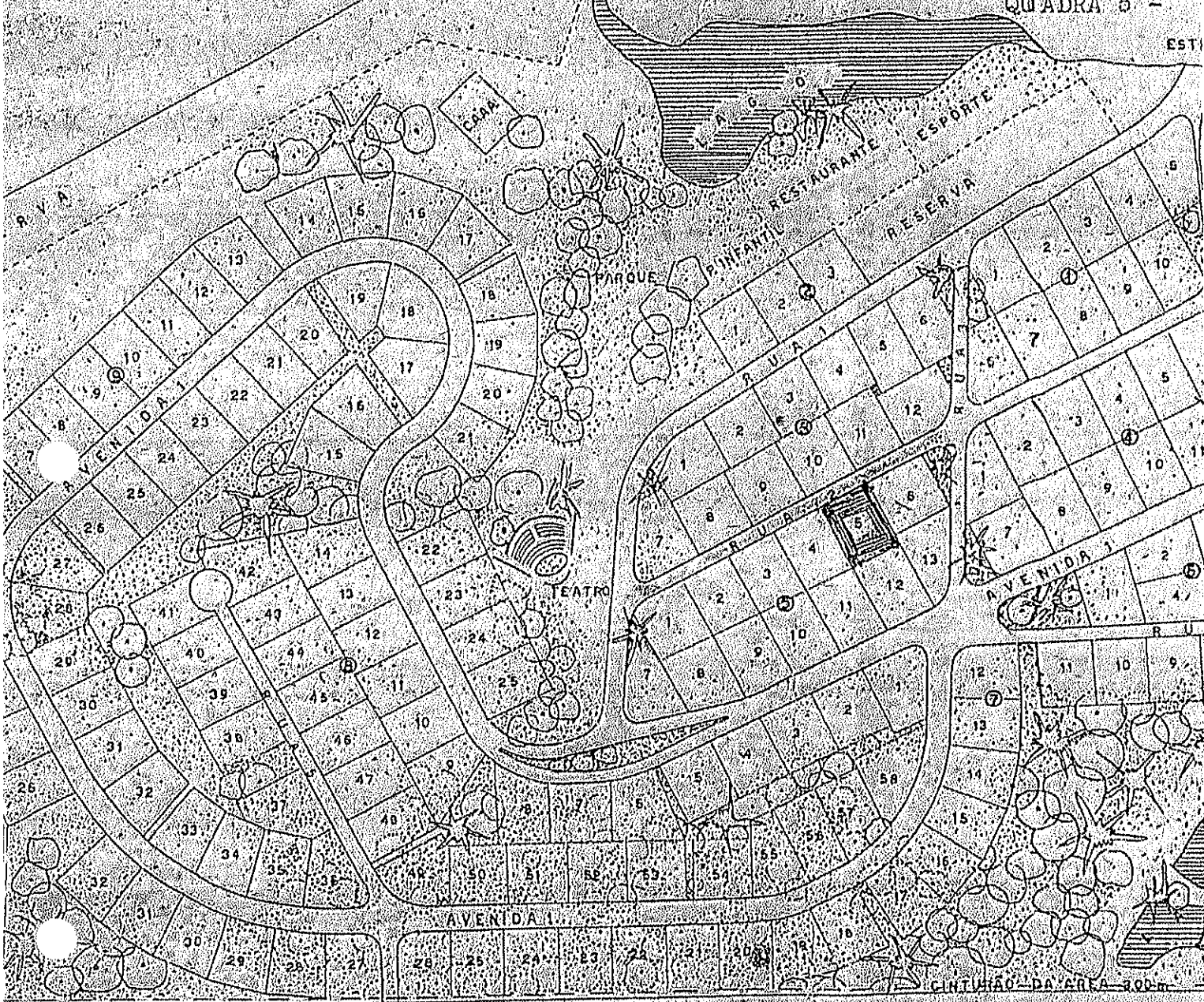
PROTOCOLO Nº CETS 20/03/2017 - 14:52:10 01575/2017

DIRCEU GOMES BUENO
MILTON GOMES BUENO

- LOTE - 5 -

QUADRA 5 -

ESTI



ESTRADA

CINTURÃO DA ÁREA 300m

Carta nº: 10521

Campinas, 22 de Dezembro de 2016

A DAMIANA MADALENA DA SILVA
Endereço: R. OSCAR DE OLIVEIRA DORTH 36870
Município: MAIRINQUE/UF: SP
CEP: 18120-000

Assunto: Ligação Nova BT
Nota Serviço (SAP): 300000470586
Local de Execução: R DOIS 5 PL VERDE SAO ROQUE SP

Prezado consumidor,

Em atenção à solicitação registrada em nosso sistema por meio do Protocolo/Atividade número 0211198943, esta distribuidora informa que a sua solicitação de atendimento foi cancelada, sendo necessária a regularização da(s) seguintes pendência(s):
ESTRADA EM AREA PARTICULAR, NECESSARIO APRESENTAR DOCUMENTO DA PREFEITURA OFICIALIZANDO VIA COMO PUBLICA E CITANDO PONTO DE INICIO, EXTENSÃO E LARGURA, TAMBEM APRESENTAR PLANTA OFICAL DA PREFEITURA.

Após a regularização da(s) pendência(s) acima descritas, favor registrar nova solicitação.

Colocamo-nos à sua disposição para outros esclarecimentos considerados necessários.

Atenciosamente,

Nome: MARCELO MARTINEZ FELICIO

Cargo: Coordenador Comercial Contratos Serviços



Conte com a facilidade e comodidade dos nossos canais de relacionamento.

Pág. 1 de 1

Site: www.cpfl.com.br

Central de Atendimento: 0800 010 25 70

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala - 0800 774 41 20

Ouvidoria: 0800 055 78 78 - ARSESP: 0800 727 01 67 - ANEEL: 167



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 059/2017 - DPMA

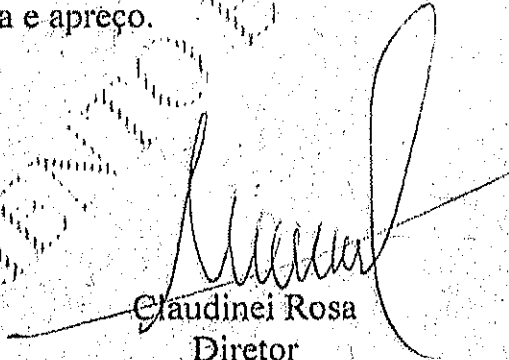
São Roque, 05 de Maio de 2017.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 044/2017

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0037/2017 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Diretor

Exmo. Sr.
Nilton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

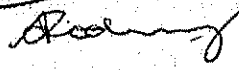


**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0037/17

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 44/2017**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão é oficial e possui denominação oficial, conforme Lei nº 2.529 de 01 de setembro de 1999, como **Alameda das Amburanas**". Segue anexo a lei do local. Eu, 
(Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, 
(Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete. =.=.=.=.=.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

090

LEI N.º 2.529

De 01 de setembro de 1999

PROJETO DE LEI N.º 28/99-L, DE 30/07/99
(De autoria da vereadora Sidnéa Capps Garcia - PSDB)
AUTÓGRAFO N.º 2410, DE 01/09/99

Dá denominação às ruas dos loteamentos Planalto Verde, Parque Taxaquara e Chácaras Primavera.

Efaneu Nolasco Godinho, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas abaixo enumeradas, do loteamento Planalto Verde, passam a ter a seguinte denominação:

- Rua 01 - Alameda dos Umbaúbas
- Rua 02 - Alameda das Magnólias
- Rua 03 - Alameda dos Jasmims
- Rua 04 - Alameda dos Manacás
- Rua 05 - Alameda das Timbaúbas
- Rua 06 - Alameda das Bauínias
- Rua 07 - Alameda das Canafistulas
- Rua 08 - Alameda das Sucupiras
- Rua 09 - Alameda das Cajaranas
- Rua 10 - Alameda dos Sinandus
- Rua 11 - Alameda dos Ingás
- Rua 12 - Alameda das Sibipirunas
- Rua 13 - Alameda dos Jatobás
- Rua 14 - Alameda dos Jacarandás
- Rua 15 - Alameda das Aroeiras
- Rua 16 - Alameda dos Cambuís
- Rua 17 - Alameda das Cabreúvas
- Rua 18 - Alameda dos Cambarás
- Rua 19 - Alameda dos Jequitibás
- Rua 20 - Alameda das Quaresmeiras

Art. 2º - As ruas abaixo enumeradas, do loteamento Parque Taxaquara, passam a ter a seguinte denominação:

- Avenida 1 - Alameda das Magnólias
- Rua 1 - Alameda das Carobas



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

091

~~Rua 2 - Alameda das Amburanas~~

Rua 3 - Alameda dos Aribás

Rua 4 - Alameda dos Guatambús

Rua 5 - Alameda dos Ibirapitãs

Rua 6 - Alameda das Sabiúnas

Art. 3º - As ruas abaixo enumeradas, do loteamento Chácaras Primavera, passam a ter a seguinte denominação:

Rua sem nome - Alameda das Quaresmeiras

Rua sem nome - Alameda das Piúvas

Rua sem nome - Alameda das Ibiraiúnas

Art. 4º - O setor competente da Prefeitura providenciará o emplantamento dos citados logradouros públicos, conforme planta de localização que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 01/09/99

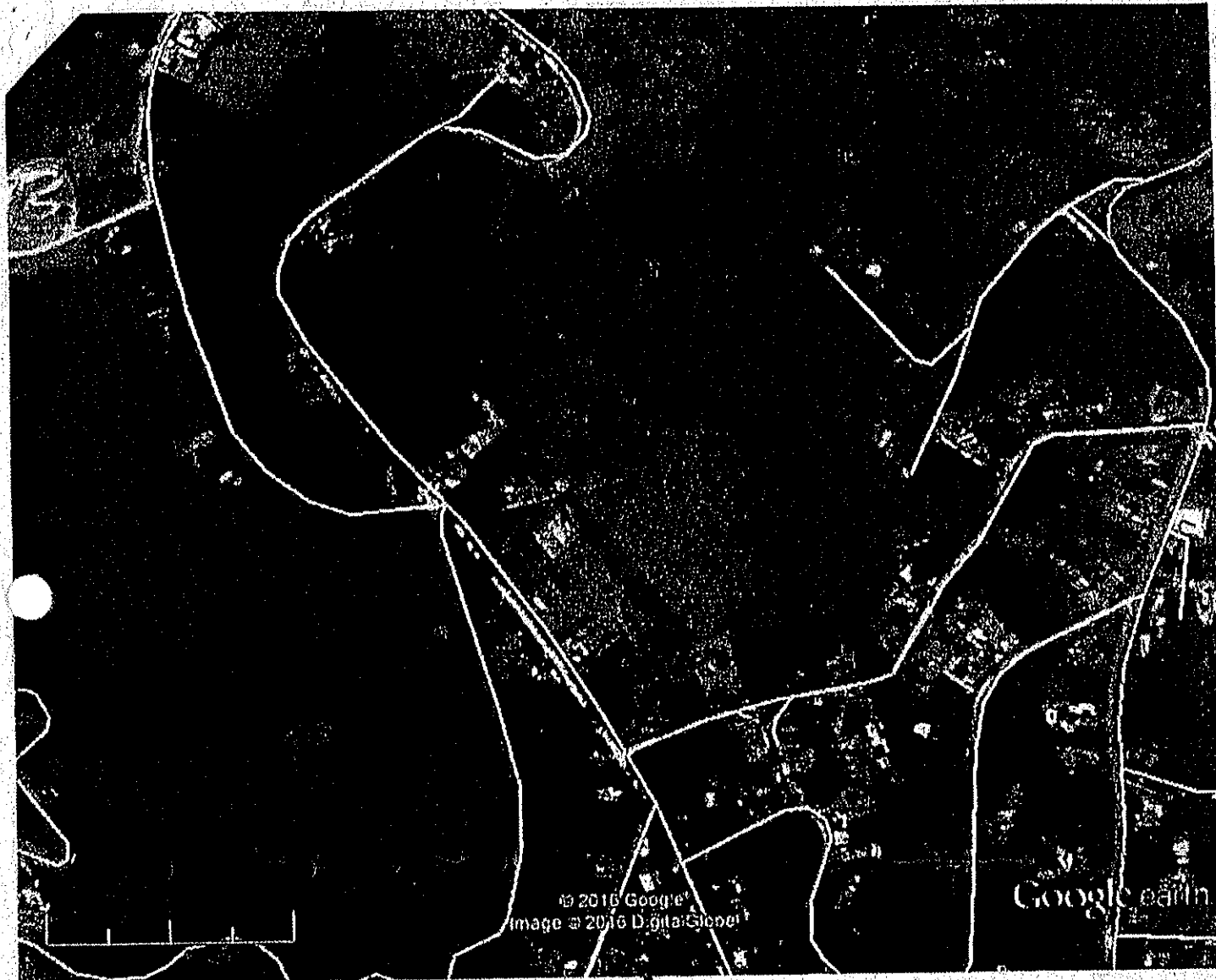
EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada ao 1º de Setembro de 1999, no Gabinete do Prefeito.
Aprovada aos 31 de agosto de 1999, na 27ª Sessão Ordinária.

Sanciono a presente Lei.
São Roque, 01 de setembro de 1999

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

/mn.-



Google earth

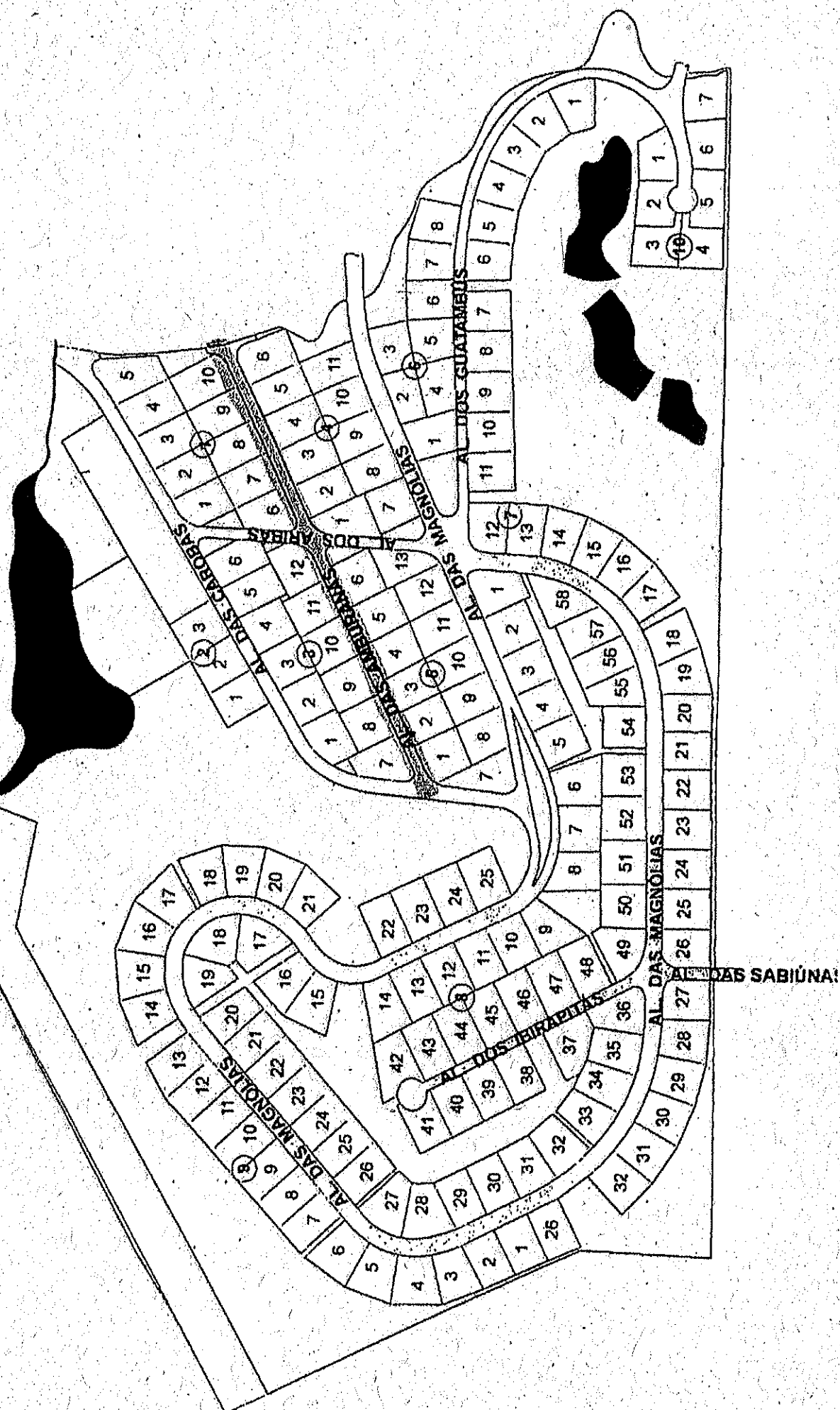
pés 2000
metros 600

 Al das Amburanas
(~~trecho~~ interior)

 Al. das Amburanas
(trecho transitório)

 Al. das Amburanas
(trecho não aberto)

PARQUE TAXAQUARA



Carta nº 10521

Campinas, 22 de Dezembro de 2016

A DAMIANA MADALENA DA SILVA
Endereço: R. OSOAR DE OLIVEIRA DORTCH 36870
Município: MARINQUE UF: SP
CEP: 18120-000

Assunto: Ligação Nova BT
Nota Serviço (SAR): 300000470586
Local de Execução: R DOIS 5 PL VERDE SAO ROQUE SP

Prezado consumidor,

Em atenção a solicitação registrada em nosso sistema por meio do Protocolo/Atividade número 0211198940, esta distribuidora informa que a sua solicitação de atendimento foi cancelada, sendo necessária a regularização da(s) seguintes pendência(s):
ESTRADA EM AREA PARTICULAR, NECESSARIO APRESENTAR DOCUMENTO DA PREFEITURA OFICIALIZANDO VIA COMO PUBLICA E CITANDO PONTO DE INICIO, EXTENSÃO E LARGURA, TAMBEM APRESENTAR PLANTA OFICAL DA PREFEITURA

Após a regularização da(s) pendência(s) acima descritas, favor registrar nova solicitação.
Colocamo-nos à sua disposição para outros esclarecimentos considerados necessários.

Atenciosamente,

Nome: MARCELO MARTINEZ FELICIO

Cargo: Coordenador Comercial Contratos Serviços



Carta nº 10521

Campinas, 22 de Dezembro de 2018

A DAMIANA MADALENA DA SILVA
Endereço: R OSCAR DE OLIVEIRA DORTI 36870
Município: MAIRINQUE UF: SP
CEP: 18120-000

Assunto: Ligação Nova BT
Nota Serviço (SAP): 300000470586
Local de Execução: R DOIS 5 PL VERDE SAO ROQUE SP

Prezado consumidor,

Em atenção a solicitação registrada em nosso sistema por meio do Protocolo/Atividade número 0211195943, esta distribuidora informa que a sua solicitação de atendimento foi cancelada, sendo necessária a regularização da(s) seguintes pendência(s):
ESTRADA EM AREA PARTICULAR, NECESSARIO APRESENTAR DOCUMENTO DA PREFEITURA OFICIALIZANDO VIA COMO PUBLICA E CITANDO PONTO DE INICIO, EXTENSAO E LARGURA, TAMBEM APRESENTAR PLANTA OFICAL DA PREFEITURA.

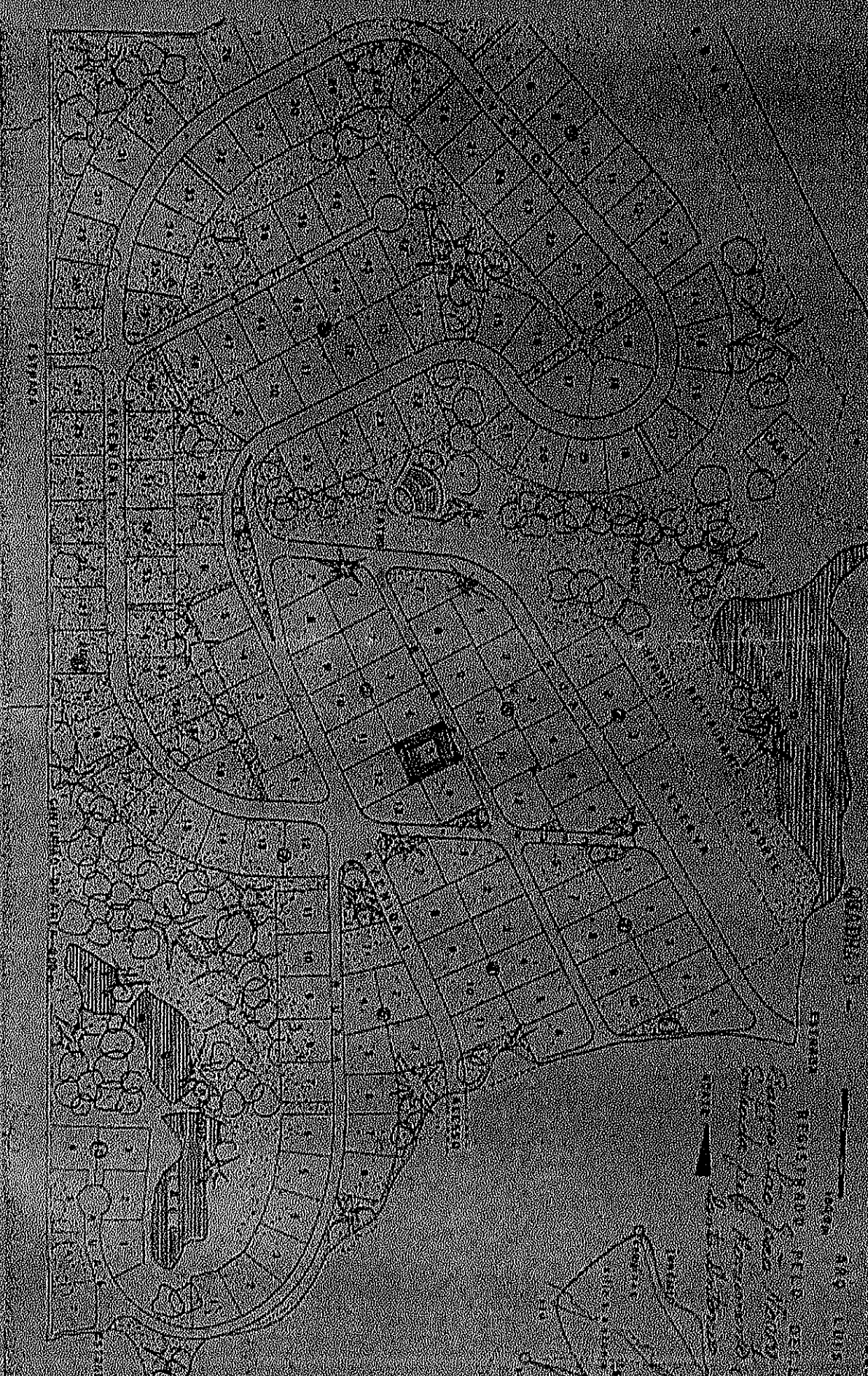
Após a regularização da(s) pendência(s) acima descritas, favor registrar nova solicitação.

Colocamo-nos à sua disposição para outros esclarecimentos considerados necessários.

Atenciosamente,

Nome: MARCELO MARTINEZ FELICIO

Cargo: Coordenador Comercial Contratos Serviços



PARQUE TAXA

QUADRA 5 -

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE
1978

REGISTRO DE IMÓVEIS

100m 400m 600m 800m 1000m

LEI N.º 2.529

De 01 de setembro de 1999

PROJETO DE LEI N.º 20.901, DE 2007/99

(De autoria do vereador Sidney Cappa Garcia - PSDM)

AUTOGRÁFO N.º 2410, DE 2007/99

Da denominação de ruas dos lotamentos Planalto Verde, Parque Tatuquara e Chácara Primavera.

Eu, Manoel Nelson Godinho, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas abaixo arrematadas, do loteamento Planalto Verde, passam a ter a seguinte denominação:

- Rua 01 - Alameda dos Umbuzeiros
- Rua 02 - Alameda das Magnólias
- Rua 03 - Alameda dos Jasmims
- Rua 04 - Alameda dos Manacás
- Rua 05 - Alameda dos Tambores
- Rua 06 - Alameda das Rosas
- Rua 07 - Alameda das Camélias
- Rua 08 - Alameda das Sucupiras
- Rua 09 - Alameda das Cajazeiras
- Rua 10 - Alameda dos Sinais
- Rua 11 - Alameda dos Ipês
- Rua 12 - Alameda das Sibipirutas
- Rua 13 - Alameda dos Jactos
- Rua 14 - Alameda das Jacarandás
- Rua 15 - Alameda das Arvores
- Rua 16 - Alameda dos Caribús
- Rua 17 - Alameda dos Caboclos
- Rua 18 - Alameda das Camélias
- Rua 19 - Alameda das Leguminas
- Rua 20 - Alameda dos Quercus

Art. 2º - As ruas abaixo arrematadas, do loteamento Parque Tatuquara, passam a ter a seguinte denominação:

- Av. 1 - Alameda das Magnólias
- Rua 1 - Alameda dos Caribús





Google earth

2000
500
pés
metros



Al das Antenas
(1000 m - 1200 m)

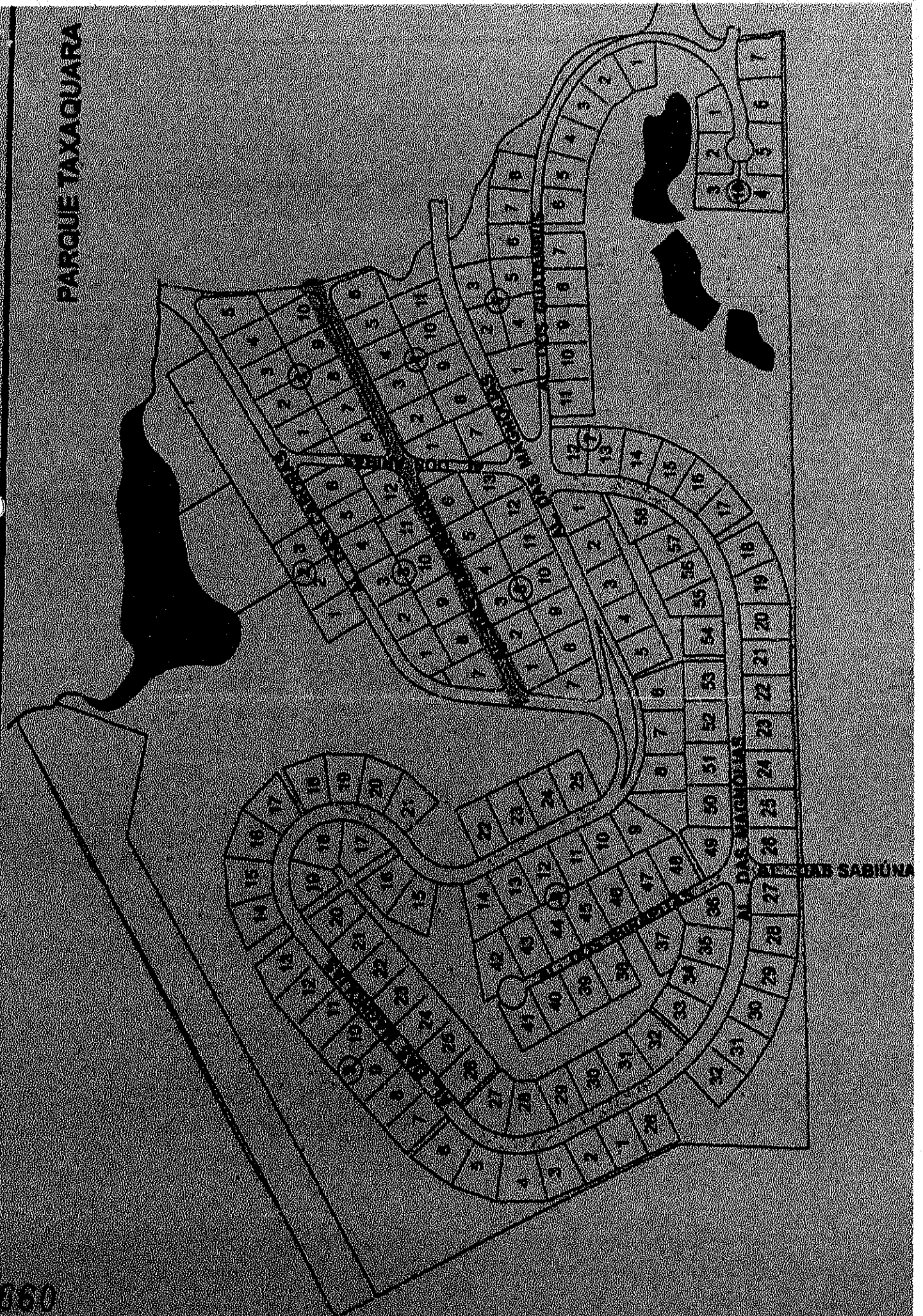


Al das Antenas
(trecho transversal)



Al das Antenas
(trecho não aberto)

PARQUE TAXAQUARA





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 007/2017-GP

São Roque, 28 de setembro de 2017.

Ref.: Ofício Presidente Certidão nº 84/2017

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 0075/17. Outrossim, segue também cópia do croqui.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

ICCR-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0075/17

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 84/2017**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias do Loteamento Planalto Verde, são oficiais, possui denominação oficial, conforme Lei nº 2529/99, **Rua 01 – Alameda das Umbaúbas (Rua 01 do Planalto Verde)**: conta com 516mts de extensão e 14mts de largura, com início na Alameda das Tipuanas, lado direito, distante 335mts da esquina com a Estrada Municipal Mário de Andrade e término em propriedade particular ao final do Lote 08 – Quadra D; **Rua 02 – Alameda das Magnólias (Rua 02 do Planalto Verde e Avenida 01 do Parque Taxaquara)**: conta com 3070mts de extensão e 14mts de largura (no Planalto verde) e 18mts de largura (no Parque Taxaquara), com início na Estrada Municipal Mario de Andrade, lado esquerdo, distante 320mts da esquina com a Alameda das Tipuanas, Lot. Planalto Verde, término nela mesma entre o Lote 01, Quadra 08 e Lote 12, Quadra 07 do Lot. Parque Taxaquara; **Rua 03 – Alameda dos Jasmins (Rua 03 do Planalto Verde)**: conta com 137mts de extensão e 10mts de largura, com início na Alameda das Magnólias, lado esquerdo, distante 55mts da esquina com a Estrada Municipal Mário de Andrade, término no sistema de recreio entre o lote 01 – Quadra E e lote 01 – Quadra F, Lot. Planalto Verde; **Rua 04 – Alameda dos Manacás (Rua 04 do Planalto Verde)**: conta com 358mts de extensão e 14mts de largura, lado esquerdo, distante 225mts da esquina com a Alameda dos Jasmins, término em propriedade particular, ao final do Lote 12 – Quadra F e Lote 04 – Quadra G, Lot. Planalto Verde; **Rua 05 – Alameda das Timbaúbas (Rua 05 do Planalto Verde)**: conta com 542mts de extensão e 14mts de largura, com início na Alameda das Magnólias, lado esquerdo, distante 220mts da esquina com a Alameda dos manacás, término em propriedade particular ao final do Lote 06 – Quadra G, Lot.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Planalto Verde; **Rua 06 – Alameda das Bauínias (Rua 06 do Planalto Verde):** conta com 219mts de extensão e 14mts de largura. Com início na Alameda das Magnólias, lado direito, distante 160mts da esquina com a Estrada Municipal Mário de Andrade, término na Estrada Municipal Mário de Andrade, Lot. Planalto Verde; **Rua 07 – Alameda das Canafistulas (Rua 07 do Planalto Verde):** conta com 1050mts de extensão e 14mts de largura, com início na Alameda das Magnólias, lado direito, distante 275mts da esquina com a Alameda das Bauínias, término na Estrada Municipal Mário de Andrade, Lot. Planalto Verde; **Rua 08 – Alameda das Sucupiras (Rua 08 do Planalto Verde):** conta com 807mts de extensão e 14mts de largura, com início na Alameda das Magnólias, lado direito, distante 135mts da esquina com a Alameda das Canafistulas, término na Estrada Municipal Mário de Andrade, Lot. Planalto Verde; **Rua 09 – Alameda das Cajaranas (Rua 09 do Planalto Verde):** conta com 891mts de extensão e 14mts de largura, com início na Estrada Municipal Mário de Andrade, lado direito, distante 400mts da esquina com a Alameda das Sibipirunas no Loteamento Planalto verde e término na Alameda das Quaresmeiras junto aos lotes 36 e 63 do Loteamento Chácaras Primavera; **Rua 10 – Alameda dos Sinandus (Rua 10 do Planalto Verde):** conta com 761mts de extensão e 14mts de largura, com início na Alameda das Cajaranas, lado direito, distante 450mts da esquina com a Estrada Municipal Mário de Andrade, término na Alameda das Quaresmeiras, entre o lote 09 – Quadra C1 e o Lote 04 – Quadra U, do Lot. Planalto Verde; **Rua 11 Alameda dos Ingás (Rua 11 do Planalto Verde):** conta com 120mts de extensão e 14mts de largura, com início na Alameda das Sibipirunas, lado esquerdo, distante 550mts da esquina com a Estrada Municipal Mário de Andrade, término na Alameda dos Sinandus, Lot. Planalto Verde; **Rua 12 – Alameda das Sibipirunas (Rua 12 do Planalto Verde); Rua 12 – Alameda das Sibipirunas (Rua 12 do Planalto Verde):** conta com 972mts de extensão e 14mts de largura, com início na Estrada Municipal Mário de Andrade, lado

RK



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

direito, distante 175mts da esquina com a Alameda dos Jacarandás, término na Alameda dos Sinandus, entre o Lote 08 – Quadra V e o Lote 09 – Quadra C1, Lot. Planalto Verde; **Rua 13 – Alameda dos Jatobás (Rua 13 do Planalto Verde):** conta com 316mts de extensão e 14mts de largura, com início na Alameda das Sibipirunas, lado direito, distante 270,mts da esquina com a Estrada Municipal Mário de Andrade, término na Alameda dos Jacarandás, Lot. Planalto Verde; **Rua 14 – Alameda dos Jacarandás (Rua 14 do Planalto Verde):** conta com 794mts de extensão e 14mts de largura, com início na Estrada Municipal Mário de Andrade, lado direito, distante 200mts da esquina com a Alameda dos Cambuís, término na Alameda das Quaresmeiras, entre o Lote 01 – Quadra D1 e o Lote 01 – Quadra C1, Lot. Planalto Verde; **Rua 15 – Alameda das Aroeiras (Rua 15 do Planalto Verde):** conta com 478mts de extensão e 14mts de largura, com início na Alameda dos Cambuís, lado esquerdo sentido centro-bairro, distante 80mts do final da via (esquina com a Alameda dos Jacarandás), término na Alameda das Quaresmeiras, ao final do Lote 16 – Quadra D1, Lot. Planalto Verde; **Rua 16 – Alameda dos Cambuís (Rua 16 do Planalto Verde):** conforme planta do loteamento conta 524mts de extensão e 14mts de largura, com início na Estrada Municipal Mário de Andrade, lado direito, distante 800mts da esquina com a Estrada Municipal Darcy Penteado, término na Alameda dos Jacarandás entre os lotes 01 – Quadra E1 e lote 09 – Quadra D1, Lot. Planalto Verde, o real existente (trecho aberto com início na Estrada Municipal Mário de Andrade), conta com 120mts de extensão e 14mts de largura, com início na Estrada Municipal Mário de Andrade, lado direito, distante 800mts da esquina com a Estrada Municipal Darcy Penteado, término ao final do Lote 13 – Quadra E1, Lot. Planalto Verde, (trecho aberto com início na Alameda dos Jacarandás) conta com 80mts de extensão e 14mts de largura, com início na Alameda dos jacarandás, lado direito, distante 480mts da esquina com a Estrada Municipal Mário de Andrade, término na Alameda das Aroeiras, Lot.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Planalto Verde; **Rua 17 – Alameda das Cabreúvas (Rua 17 do Planalto Verde):** conta com 195mts de extensão e 14mts de largura, com início na Alameda dos Cambarás, lado direito, distante 205mts da esquina com a Alameda dos Jequitibás, término na Alameda das Aroeiras, Lot. Planalto Verde; **Rua 18 – Alameda dos Cambarás (Rua 18 do Planalto Verde):** conforme a planta do loteamento conta com 673mts de extensão e 14mts de largura, com início na Alameda dos Jequitibás, lado direito, distante 200mts da esquina com a Alameda das Quaresmeiras, término em propriedade particular após o sistema de recreio da Quadra L1, Lot. Planalto Verde, o real existente (trecho aberto) conta com 340mts de extensão e 14mts de largura, com início na Alameda dos Jequitibás, lado direito, distante 200mts da esquina com a Alameda das Quaresmeiras, término ao final do Lote 04 – Quadra H1 e Lote 04 – Quadra J1, Lot. Planalto Verde; **Rua 19 – Alameda dos Jequitibás (Rua 19 do Planalto Verde):** conforme planta do loteamento conta com 560mts de extensão e 14mts de largura, com início na Alameda das Quaresmeiras, lado esquerdo, distante 340mts da esquina com a Estrada Darcy Penteado, término na Alameda dos Cambarás entre o Lote 01 – Quadra 11 e o sistema de recreio, lot. Planalto Verde, o real existente (trecho aberto) conta com 200mts de extensão e 14mts de largura, com início na Alameda das Quaresmeiras, lado esquerdo, distante 340mts da esquina com a Estrada Municipal Darcy Penteado, término na Alameda dos Cambarás entre o Lote 03 – Quadra F1 e sistema de recreio sem nº de quadra; **Rua 20 – Alameda das Quaresmeiras (Rua 20 do Planalto Verde, rua sem nome (a principal) do Lot. Chácaras Primavera e Rua existente que sai da Estrada Municipal Darcy Penteado):** conta com 2340mts de extensão e 14mts de largura, com início na Estrada Municipal Darcy Penteado, lado esquerdo, distante 1380mts da esquina com a Estrada Municipal Mário de Andrade, término na Alameda das Ibiraúnas, entre os lotes 38 e 62 do Lot. Chácaras Primavera; **Rua 21 – Alameda dos Carobás (Rua 01 do Parque**

AP
✓



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Taxaquara): conforme planta do loteamento conta com 700mts de extensão e 14mts de largura, com início na Alameda das Magnólias, lado direito, distante 320mts da esquina com a Alameda dos Aribás, término em propriedade particular entre o Lote 05 – Quadra 01 e Área Reservada do Lot. Parque Taxaquara, o real existente a rua não é aberta; **Rua 22 – Alameda das Amburanas (Rua 02 do Parque Taxaquara):** conforme planta do loteamento conta com 480mts de extensão e 10mts de largura, com início na Alameda dos Carobás, lado direito, distante 127mts da esquina com a Alameda das Magnólias, término em propriedade particular entre o Lote 10 – Quadra 01 e Lote 06 – Quadra 04, Lot. Parque Taxaquara, o real existente (trecho aberto) conta com 125mts de extensão e 10mts de largura, com início na Alameda dos Aribás, lado esquerdo, distante 120mts da esquina com a Alameda das Magnólias, término ao final dos lotes 10 – Quadra 03 e Lote 05 – Quadra 05 do Lot. Parque Taxaquara; **Rua 23 – Alameda dos Aribás (Rua 03 do Parque Taxaquara):** conforme planta do loteamento conta com 250mts de extensão e 10mts de largura, com início na Alameda das Magnólias, lado direito, distante 540mts da Alameda das Sucupiras, término na Alameda dos Carobás, o real existente (trecho aberto) conta com 120mts de extensão e 10mts de largura, com início na Alameda das Magnólias, lado direito, distante 540mts da Alameda das Sucupiras, término na Alameda das Amburanas entre o Lote 12 – Quadra 03 e Lote 06 – Quadra 01, Lot. Parque Taxaquara; **Rua 24 – Alameda dos Guatambús (Rua 04 do Parque Taxaquara):** conta com 735mts de extensão e 10mts de largura, com início na Alameda das Magnólias, lado esquerdo, distante 405mts da esquina com a Alameda dos Timbaúbas, término na Rua Anésio de Moraes em frente ao Lote 07 – Quadra 10 – Lot. Parque Taxaquara; **Rua 25 – Alameda dos Ibirapitás (Rua 05 do Parque Taxaquara):** conforme planta do loteamento conta com 250mts de extensão e 10mts de largura, com início na Alameda das Magnólias, lado esquerdo, distante no sentido bairro-centro, 520mts da esquina com ela mesma, na confluência com a Alameda dos

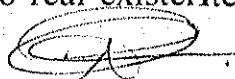
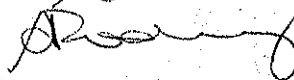
ARF



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Guatambús, término no balão de retorno entre os lotes 41 e 42 – Quadra 08, Lot. Parque Taxaquara, o real existente a rua não é aberta; **Rua 26 – Alameda da Sabiúnas (Rua 06 do Parque Taxaquara)**: conforme a planta do loteamento conta com 160mts de extensão e 15mts de largura, com início na Rua Anésio de Moraes, lado esquerdo, distante 1870mts da esquina com a Rua José Gomide de Castro, término em balão de retorno entre os lotes 03 e 04 – Quadra 10 – Parque Taxaquara, o real existente a rua não é aberta – Bairro Serrinha. Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e posturas, certifiquei aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.==.==.==.==.==.==.==.==.==.

